



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto:** contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de notificações de termo de lançamento de IPTU e taxas no perímetro urbano do município, incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento.

Em face da solicitação para contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de notificações de termo de lançamento de IPTU e taxas no perímetro urbano do município, incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento, AUTORIZO a realização de Processo Administrativo para a referida contratação. Encaminhe-se a Secretária Municipal da Fazenda para indicação de rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas decorrentes da contratação e a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico quanto a viabilidade da contratação.

Frederico Westphalen, 25 de janeiro de 2017.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**Memorando**

**Assunto:** Rubrica Orçamentária

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Projeto/Despesa</b>	<b>Há Previsão</b>
2014   3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	Sim

Frederico Westphalen, 25 de janeiro de 2017.

Marinéia Andreza Furtado  
Secretária Municipal da Fazenda



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PARECER JURÍDICO**

Trata o presente processo da necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de notificações de termo de lançamento de IPTU e taxas no perímetro urbano do município, incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento.

A contratação será firmada com a empresa PROTEC TECNOLOGIA DO BRASIL SOCIEDADE SIMPLES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.269.507/0001-70, estabelecida na Rua Rui Barbosa nº 650, em Frederico Westphalen/RS.

A contratação desta empresa se justifica pela sua experiência nesta área de atuação e o preço a ser pago pela prestação dos serviços ser condizente com o praticado no mercado conforme coletas de preços em anexo.

Assim, entende esta assessoria tratar-se o presente processo, de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Desta forma, nada mais havendo a relatar submeto à Autoridade Competente para apreciação e decisão quanto a contratação.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 25 de janeiro de 2017.

**Jonathan Carvalho**  
**Assessor Jurídico**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**Assunto:** Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2017

Com base na documentação apresentada e da justificativa exposta, RATIFICO todos os atos constantes e praticados no processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de notificações de termo de lançamento de IPTU e taxas no perímetro urbano do município, incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento, com fulcro no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 25 de janeiro de 2017.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 03/2017**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de notificações de termo de lançamento de IPTU e taxas no perímetro urbano do município, incluindo os distritos de Osvaldo Cruz e Castelinho, mediante obtenção das assinaturas dos responsáveis pelo recebimento, de acordo com artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 25 de janeiro de 2017.

**José Alberto Panosso**  
**Prefeito Municipal**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**José Alberto Panosso**, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Dispensa de Licitação, sob o nº 3/2017**, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 25 de janeiro de 2017.

**José Alberto Panosso**  
**Prefeito Municipal**  
**Ordenador de Despesa**